

65430022	FILOMENA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	30	14/09/21 A 13/10/21	31/000087/2020	N
10436021	ITALITA FERREIRA CAPUTTI	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	30	11/08/21 A 09/09/21	31/000087/2020	N
60889023	JOÃO BATISTA FRANCO	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	30	19/08/21 A 17/09/21	31/000087/2020	S
44989022	JOÃO BATISTA PINHEIRO	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	20	25/08/21 A 13/09/21	31/000087/2020	N
91654022	JULIA FARIA DE AVILA NUNES	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	32	17/08/21 A 17/09/21	31/000087/2020	N
104750022	LUCIENE APARECIDA DA COSTA SERPA	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	21	30/08/21 A 19/09/21	31/000087/2020	N
70444022	LUCIMARA MILANEZI CARMARGO	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	30	10/09/21 A 09/10/21	31/000087/2020	S
126673022	LUCIO MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	30	13/08/21 A 11/08/21	31/000087/2020	S
86190022	NATHYA APARECIDA AYALA SANT ANA	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	10	13/09/21 A 22/09/21	31/000087/2020	N
96454022	MARCIA DE LIMA HOKAMA	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	07	25/08/21 A 31/10/21	31/000087/2020	N
78187022	SILVIA GUIMARÃES DIAS	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	01	02/09/21 A 02/09/21	31/000087/2020	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 504/2021 de 19 de outubro de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder **180 (cento e oitenta) dias de Licença maternidade**, em **cumprimento aos autos 1416486-36.2021.8.12.0000**, a servidora **ISABELA TEIXEIRA ETTO**, matrícula nº 77857022, ocupante do Cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio/CGCMCP/SEJUSP, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, **a contar da data da publicação** (Orientação PGE/MS/PP/ nr. 000749/2021/Processo nº 31/055204/2021).

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 505/2021 – de 19 de outubro de 2021

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"SEJUSP/MS Nº 024, de 16 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar o servidor **AIRTON BISPO DOS SANTOS**, 1º Sargento PM, Matrícula nº 88949021, para desempenhar a função de Coordenador de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio-CGCMCP,